Portaria 04/2026, de 18 de novembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL E PELA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO EDITAL CONJUNTO CMAG Nº 01/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em atuação conjunta com a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 46 do Edital Conjunto CMAG nº 01/2026, que prevê que a análise documental e a seleção das propostas serão realizadas por Comissão de Seleção composta por 5 (cinco) membros, designados por portaria; **CONSIDERANDO** a composição estabelecida no § 1º do mesmo artigo, formada por 2 (dois) representantes do PROINTEC, indicados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, e 3 (três) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a Comissão de Seleção responsável pela análise documental, pela avaliação das propostas, pela classificação e pela análise dos recursos do Edital Conjunto CMAG nº 01/2026, composta pelos servidores e conselheiros abaixo:

Presidente:

Jéssica Fernanda da Silva Pereira
Coordenadora de Turismo – Membro do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

Membros indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Bruna do Valle
Gestora do SIS Coworking – Membro do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);

Rafael Aflísio
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural (COMPAC).

Membros indicados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico:

Giovana Barbosa Silva
Coordenadora de Empreendimentos e Inovação;

Dani Lúcia Xavier
Diretora de Empreendimentos e Inovação – Presidente do Conselho Municipal de Inovação (CMI).

Art. 2º – Compete à Comissão de Seleção, na forma do Edital Conjunto CMAG nº 01/2026:

I – abrir os envelopes lacrados após o encerramento das inscrições, com registro em ata;

II – realizar a análise documental e a avaliação das propostas, conforme os critérios estabelecidos no Edital;

III – elaborar a classificação dos participantes;

IV – analisar os recursos apresentados, podendo reconsiderar sua decisão ou, se a mantiver, encaminhá-los, devidamente instruídos, aos Secretários Municipais signatários do Edital para decisão final.

Art. 3º – A participação na Comissão é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º – A Comissão atuará até a conclusão do processo de seleção, incluindo a análise dos recursos e a publicação da classificação definitiva.

Art. 7º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santa Rita do Sapucaí – MG, 18 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JANILTON PRADO
Data: 18/11/2026 14:37:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo